



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 03/2024.

Em 09 de fevereiro de 2024.

Autoriza a participação de servidora no curso presencial promovido pela IGAM na cidade de Florianópolis/SC.

FERNANDO WEISS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a servidora Monalisa Schorr ocupante do cargo de secretaria Executiva a participar do Curso presencial promovido pela IGAM, “como aplicar a nova lei de licitações no Poder Legislativo”, a realizar-se nos dias 28 de fevereiro a 01 de março na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a participação no curso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de quatro diárias e meia a participante, com amparo nas Resoluções nº 03/2023 de 13 de março de 2023 e Resolução nº 03/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 09 de fevereiro de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente